



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº. 5630 /2008

Ementa: declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADINHO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 11 de dezembro de 2008.

[Signature]
CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

[Signature]
JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente

[Signature]
MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente

[Signature]
MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/